

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 - Santa Lúcia, 29056-264, Vitória, ES
27 3357-7500

Memorando Circular nº 7/2018-REI-DRGP

Protocolo nº 23147.003800/2018-51

Vitória-ES, 10 de agosto de 2018

Ao grupo: COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS (TODAS).

Alteração na tramitação de processos

Às Coordenadorias Gerais de Gestão de Pessoas,

Prezados,

Com o objetivo de dar celeridade na tramitação de processos e no atendimento das demandas, informamos que, a partir da presente data, os processos com os assuntos listados nas tabelas constantes no Anexo I deste Memorando Circular deverão ser encaminhados diretamente às Coordenadorias (CAS, CCP, CPP e CSDP) ou a esta Diretoria de Gestão de Pessoas.

Em caso de encaminhamento de processos com dúvidas específicas, cada Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) deverá analisar o assunto e o tipo de dúvida que se deseja obter esclarecimento, de modo que o processo seja encaminhado diretamente à Coordenadoria competente. Segue abaixo um exemplo:

Exemplo:**Vacância decorrente de posse em outro cargo inacumulável:**

- 1) Dúvidas relativas a cadastramento da referida vacância, o processo deve ser encaminhado à Coordenadoria de Cadastro de Pessoas da Reitoria e;
- 2) Dúvidas relativas ao pagamento da referida vacância, o processo deve ser encaminhado à Coordenadoria de Pagamento de Pessoas da Reitoria.

Oportunamente, solicitamos que cada CGGP observe o encaminhamento solicitado pelas Coordenadorias (CAS, CCP, CLN, CPP e CSDP) em seus despachos, com o objetivo de que os processos não sejam encaminhados equivocadamente a esta Diretoria. Como exemplo, podemos citar os processos de despesas de exercícios anteriores, que a Coordenadoria de Pagamento de Pessoas (CPP) da Reitoria informa em seu despacho a existência de alguma pendência, que, após a regularização, deverá o processo ser restituído à CPP/Reitoria. Nesse e nos demais casos similares, o processo deve ser encaminhado diretamente à CPP/Reitoria e não a esta DRGP.

Atenciosamente,

(Autenticado em 13/08/2018 11:48)

Wallace Cassaro

Diretor - Titular

Matrícula: 1794353

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **7**, ano: **2018**, tipo: **Memorando Circular**, data de emissão: **10/08/2018** e o código de verificação: **1ece6b43f2**

Copyright 2007 - Diretoria de Tecnologia da Informação - IFES